



Ata da 66ª (Sexagésima sexta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 11 de julho de 2018, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, e Secretariado pelo Vereador Mariel Delfino Amaro e Vice-Presidente Vereador Waldemir Pereira Gama. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **João Bechara Netto, Leonardo Fraga Arantes, Rogério Da Silva Rocha, Joceir Cabral De Melo, Lenildo Henriques, Vagner Santos Negrine, Vanderlei Louzada Bianchi, Paulo Sérgio De Toledo Costa** e ainda a Presença do **Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, o vereador Leonardo solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Dilecia Hautequest, em seguida deu-se início ao **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** O Secretário Arilson comunicou que o **Projeto de Lei Complementar Nº 23/2018 e o Projeto de Lei Nº 46/2018** ambos de autoria do **Executivo Municipal** foram retirados da pauta a pedido. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2018. Autoria: vereadores Paulo Sérgio De Toledo Costa e Vagner Santos Negrine. Ementa:** Aprova o parecer prévio TC-099/2017, que trata da prestação de contas do Município de Itapemirim - exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves e Viviane da Rocha Peçanha Sampaio. **Indicação Nº 97/2018. Autoria: Vereador Joceir Cabral De Melo. Ementa:** Viabilize a construção de uma Unidade de Saúde na comunidade de Caxeta, próximo a Garrafão, no Distrito de Rio Muqui, Nesse município. **Indicação Nº 98/2018. Autoria: Vereador Vagner Santos Negrine. Ementa:** Implantação de um secador de café no Assentamento Nova Safra para atender todo o Distrito de Itapecoá, neste município. **Indicação Nº 99/2018. Autoria: Vereador Paulo Sérgio De Toledo Costa. Ementa:** Elaboração de um Projeto de Lei para fornecer cadeiras de rodas motorizadas para pessoas portadoras de deficiência. **Indicação Nº 100/2018. Autoria: Vereador Leonardo Fraga Arantes. Ementa:** Pavimentação de concreto e Ciclovía na Rua Açucena – Bairro Rosa Meirelles, e Pavimentação de concreto nas ruas: Projetada (paralela à Avenida Integração) e Rua VIII – Bairro Vila Nova, na Sede deste Município. **OFÍCIO.IP.ITA 01/2018. Autoria: IPREVITA. Assunto:** Agradecimento. Após, deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Rogério Da Silva Rocha.** Cumprimentou a todos, parabenizou a equipe que trabalhou incansavelmente neste último final de semana na Cidade de Vargem Alta do qual participou de 01 impacto radical renovador onde pôde sentir a presença de Deus através de um Programa das Igrejas Batista que muito o emocionou e sentiu a presença de Deus com grande aprendizado, solicitou uma Moção de Aplausos para o Doutor Edson de Goiânia e para a funcionária Penha Meri da Secretária de Saúde, e estendeu o convite a todos para participarem do acampamento Impacto Radical. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rogério Da Silva Rocha.** O Vereador Leonardo pediu a palavra pela ordem e solicitou a retirada provisória do **Projeto de Lei Nº 19/2018** por motivo do período eleitoral e não acarretar problemas para o Poder Executivo e Legislativo. O **Presidente Fábio** pediu a palavra pela ordem e solicitou a urgência simples e votação única de todos os Projetos da presente sessão para limpar a pauta com exceção da emenda da Lei Orgânica. A urgência simples dos Projetos seguiu para apreciação do Plenário, votação única sendo aprovado. Conforme aprovação do Plenário todos os Projetos seguiram em votação e discussão única



com exceção da emenda da Lei Orgânica. **Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 01/2018. Autoria: Executivo Municipal. Ementa:** Modifica a redação do artigo 194 da lei orgânica do Município de Itapemirim, que dispõe sobre a vedação de participação de servidores públicos no produto da arrecadação de tributos e multas, dívida ativa. O Projeto foi lido na Casa de Leis na sessão do dia 05 de julho de 2018 e após reunião das Comissões juntamente com o Jurídico da Casa e análise minuciosa ambos opinaram com parecer favorável, seguiu em 1ª discussão. **Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos e explanou que a administração municipal seguindo os ritos dos princípios da administração pública visando atender a recomendação do Tribunal de Contas averiguou que para está encaminhado a esta Casa a Leis da produtividade fiscal é necessário ser feito uma alteração na Lei orgânica conforme proposta no artigo 194, disse contar com o apoio dos demais vereadores para promover essa revolução em Itapemirim, pois os municípios vizinhos já estão na frente, portanto o setor tributário precisa voltar a ser espelho para outros municípios como foi a tempo atrás. **Vereador Leonardo Fraga Arantes** pediu a palavra pela ordem e disse estar de acordo com o referido Projeto acima citado, vem acompanhando o mesmo e acredita que será um incentivo para os funcionários de carreira por direito, pois os mesmos tem honrado o Município de Itapemirim através do serviço tributário, confia que irá sair do papel com a ajuda dos vereadores. **Vereador Rogério Da Silva Rocha:** Disse concordar com a fala dos vereadores, parabenizou o Executivo e acredita na aprovação sem dificuldade, falou que seu voto será favorável e solicitou ao vereador Vanderlei como líder do governo que o Prefeito esteja analisando os Projetos de sua autoria enviados ao Executivo relacionado ao servidor público precisando só do parecer do Prefeito. **Vereador Waldemir Pereira Gama:** Disse concordar com a fala dos vereadores sobre a necessidade do Executivo estruturar ainda mais o setor tributário e fiscalizador do Município, uma vez que haja uma grande preocupação com a receita própria do Município por estar anos e anos em várias administrações usufruindo dos royalties e esquecendo o compromisso em relação à Tributação, finalizou parabenizando ao Executivo por estar atendendo a principio a emenda à lei orgânica para se adequar e posteriormente realizar todo trâmite para que o servidor da área tributária tenha condições de ser participante das gratificações exercidas no setor de Tributação, multa e dividas ativa. **Presidente Fábio:** Concordou com a fala dos demais vereadores, disse que os servidores são mais que merecedores, parabenizou o Executivo pela conscientização apesar do atraso na mudança da lei orgânica. O Projeto acima citado seguiu em 1ª votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Complementar Nº 20/2018. Autoria: Executivo Municipal. Ementa:** Altera nomenclatura da secretaria municipal de projetos especiais e desenvolvimento estratégico para secretaria municipal de desenvolvimento econômico e social - sedes, e dá outras providências. O Projeto foi lido na Casa na sessão do dia 04 de junho de 2018 e após reunião das Comissões juntamente com o Jurídico da Casa e análise minuciosa ambos opinaram com parecer favorável, seguiu em 1ª discussão. **Vereador João** pediu a palavra pela ordem e sugeriu uma emenda simples no Projeto acima citado em relação à mudança da sigla da secretária Sedes, que passaria para **SEMDES** (Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Social), portanto ficaria de acordo com a tipologia das siglas da secretaria existente atualmente no Município. A emenda de autoria do **vereador João Bechara Netto** seguiu para apreciação do Plenário, votação única sendo aprovado. Após, a emenda com o Projeto seguiu em 1ª discussão e única votação sendo aprovado. **Projeto de**



Lei Nº 29/2018. Aatoria: Executivo Municipal. Ementa: Altera o anexo único da lei municipal 2.754, de 17 de dezembro de 2013 que instituiu o campeonato municipal de futebol amador e autoriza o Poder executivo municipal a liberar recursos financeiros. O Projeto foi lido na Casa na sessão do dia 16 de maio de 2018 e conforme análise do regimento interno da Casa de Leis foi analisada pelas Comissões juntamente com o Jurídico da Casa e ambos opinaram com parecer favorável. **O Vereador Paulo Sérgio** pediu a palavra pela ordem e solicitou submeter à apreciação do plenário 02 (duas) emendas no Projeto acima citado; **1ª sugestão de emenda:** "Sem limitação de quantidade de equipes por Bairro". **A 1ª emenda supressiva** de autoria do **vereador Paulo Sérgio** seguiu em apreciação do Plenário e discussão única. **Vereador João:** Disse ter entendido a emenda do vereador Paulo Sérgio e considera importante não limitar as equipes por Bairro. A emenda acima citada seguiu em votação única sendo aprovada. Em seguida o **vereador Paulo Sérgio** apresentou a **2ª sugestão de emenda:** "Os atletas participantes do campeonato deverão ser eleitores residentes do Município de Itapemirim comprovados através do título de eleitor e comprovante de residência." **A 2ª emenda** de autoria do **vereador Paulo Sérgio** seguiu em discussão única. **Vereador João:** Parabenizou à emenda do **vereador Paulo Sérgio**, avaliou louvável e tem observado que nos campeonatos anteriores os times considerados mais competitivos acabam trazendo jogadores de fora e levando o recurso da premiação também. **Vereador Leonardo:** Parabenizou o **vereador Paulo Sérgio** pela sensibilidade na proposição da referida emenda acima citada, disse que o campeonato municipal é uma forma de promover o esporte entre os munícipes, e a integração das comunidades e não promover brigas e concorrência por títulos. **Presidente Fábio** elogiou a emenda de autoria do vereador Paulo Sérgio, uma vez que dará mais oportunidade aos campeonatos do município, pois o mesmo será fechado. **Vereador Waldemir** sugeriu que a emenda do **vereador Paulo Sérgio** tivesse o título "Prata da Casa". O Projeto com a emenda seguiu em discussão única. **Vereador João:** Disse que a realização dos campeonatos em Itapemirim tem tido muito dificuldade, mas a emenda do vereador Paulo irá enriquecer o Projeto. **Vereador Paulo Sérgio** agradeceu o apoio dos vereadores pelo entendimento, agradeceu a Secretaria de Esportes pelo empenho e toda equipe do Dr. Thiago que querem valorizar o Município de Itapemirim. O Projeto com as emendas seguiram em votação única sendo aprovado. **Projeto de Lei Nº 30/2018. Aatoria: Executivo Municipal. Ementa:** Dispõe sobre a desconcentração administrativa do poder executivo do município de Itapemirim e dá outras providências. O Projeto foi lido na Casa de Leis na sessão do dia 17 de maio de 2018 e após reunião das Comissões juntamente com o Jurídico da Casa e análise minuciosa ambos opinaram com parecer favorável, seguiu em discussão e votação única sendo aprovado. **Projeto de Lei Nº 35/2018. Autor: Vereador Joceir Cabral de Melo. Ementa:** Institui a "Semana do Meio Ambiente" no Município de Itapemirim e dá outras providências. O Projeto foi lido na Casa de Leis na sessão do dia 15 de junho de 2018 retornou as Comissões e Jurídico da Casa e ambos opinaram com parecer favorável, seguiu em discussão e votação única sendo aprovado. **O Projeto de Lei Nº 39/2018** de autoria do Vereador Joceir Cabral De Melo foi retirado de pauta provisoriamente a pedido do mesmo. **Projeto de Lei Nº 41/2018. Aatoria: Vereador Leonardo Fraga Arantes. Ementa:** Cria o Parque Ecológico Municipal "Maria da Penha Ayub Alves" e dá outras providências. O Projeto foi lido na sessão do dia 05 de julho de 2018 e após análise das Comissões e Jurídico da Casa ambos opinaram com parecer favorável,



seguiu em discussão única. **Vereador Leonardo:** Pediu o apoio dos vereadores na regulamentação do Parque ecológico, podendo dessa forma receber recurso direto do Governo Federal para a secretaria e investimento no mesmo atraindo recursos para que se torne uma área de lazer para o Município de Itapemirim e ao tempo realizando uma homenagem a Senhora Maria da Penha Ayub moradora antiga de Itapemirim que foi tão querida e carismática. O Projeto seguiu em votação única sendo aprovado. Em seguida foram apresentadas 03 Atas. **Ata da 63ª sessão ordinária** realizada no dia 19 de junho de 2018, **Ata 65ª sessão ordinária** realizada no dia 06 de julho de 2018 e **Ata da 4ª sessão extraordinária** realizada no dia 06 de julho de 2018, todas lidas e assinadas e faltando apenas ser completado o trâmite do egrégio Plenário, seguiu em apreciação do plenário, votação única sendo aprovadas. O secretário Arilson lembrou aos vereadores sobre as justificativas das indicações dos nomes dos agraciados como cidadãos Itapemirinese. **O Presidente** comunicou que a Câmara entraria em recesso e a 1ª sessão após o recesso será dia 07 de agosto de 2018, se disponibilizou no que fosse necessário, agradeceu a todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente

Waldemir Pereira Gama
Vice-Presidente

Mariel Delfino Amaro
1º Secretário

João Bechara Netto

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Joiceir Cabral de Mello

Rogério da Silva Rocha

Lenildo Henriques

Vanderlei Louzada Bianchi

Leonardo Fraga Arantes

Vagner Santos Negrine